

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/PMCSA-PGM/2018

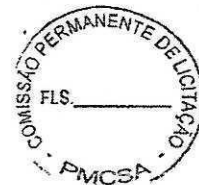
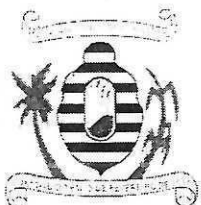
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças de uso mensal para utilização do processo eletrônico no âmbito da Execução Fiscal e do Contencioso Judicial, referente ao Processo Administrativo nº 230 /2018, Processo Licitatório nº 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão presencial nº 055/PMCSA-PGM/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Procuradoria Geral do Município**, neste ato representado pelo seu procurador o **Sr. Júlio Cesar Casimiro Corrêa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3.698.428 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.836.904-34, residente e domiciliado na Rua Vereador José Procópio do Nascimento, 25, Vila Social, Cabo de Santo Agostinho – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Wessler, nº 474 – sala 02 – Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.108.681/0001-31, neste ato legalmente representada por seu Procurador, o Sr. Êsio Mendes De Souza Da Cunha, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3.227.208-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 909.951.049-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 060/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Procuradoria Geral Municipal, datada **29 de agosto de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo e reajuste de valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de setembro de 2018, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 19 de setembro de 2023, no **valor inicial de R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais) e atual de R\$ 388.457,75 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Considerando que foram anexados a Comunicação Interna: Justificativa para prorrogação, atualização do valor considerando o IPCA do período e cotações visando comprovar a vantajosidade na presente prorrogação.



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de setembro de 2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial é de R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) e atual do Contrato será de R\$ 403.966,50 (quatrocentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), com a presente prorrogação e o reajuste contratual pela variação do IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 2359/2023, no valor de R\$ 100.991,70 (cem mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), datada de 24/08/2023, visando prorrogar o prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando que o Ofício supracitado encontra-se instruído com carta enviada à empresa solicitando prorrogação de prazo, com a devida anuência dada pela empresa contratada em 16 de agosto de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 060/2023 datada de 29 de agosto de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

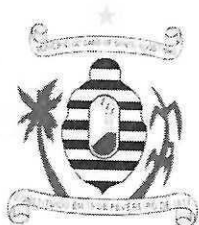
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2024, e o reajuste contratual passando o valor atual do contrato de R\$ 403.966,50 (quatrocentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Procuradoria Geral Municipal

CONTRATADA: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA

TESTEMUNHA:

Procurador Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54515-020
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

TESTEMUNHA:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/PMCSA -
PGM/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Procuradoria Geral do Município, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 055/PMCSA - PGM/2018, Processo Administrativo nº 230/2018, Processo Licitatório nº 078/PMCSA – PGM/2018, Pregão Presencial nº 055/PMCSA-PGM/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2024, e o reajuste contratual passando o valor atual do contrato de R\$ 403.966,50 (quatrocentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Wessler, nº 474 – sala 02 – Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.108.681/0001-31. **Valor total:** R\$ 403.966,50 (quatrocentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2023.

JÚLIO CÉZAR CASIMIRO CORRÊA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A5957123

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>